



EXPEDIENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 178/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/AGO/2017 16:56 078497

Processo nº 20.989-2/2017

Jundiaí, 21 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
Presidente  
21/08/17

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 44/2017, da lavra do ilustre Vereador **FAOUAZ TAHA**, sobre oferta, na rede pública, de programas de combate a álcool e drogas e de tratamento de dependência química, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:-

1. Em Jundiaí, o atendimento às pessoas que apresentam problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas vem sendo realizado a partir dos princípios da Política Nacional de Saúde Mental. Assim, a rede de serviços está estruturada a partir dos equipamentos preconizados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS – Portaria 3088/12). Hoje, o município conta com 04 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo dois serviços para adultos (CAPS III e CAPS II – em processo de configuração), um serviço para crianças e adolescentes (CAPS Infantojuvenil) e um serviço para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e drogas (CAPS AD III). Desde 2015, o CAPS AD III opera com funcionamento 24 horas, tendo condições de oferecer, aos usuários atendidos pelo serviço, nos momentos de agravamento do quadro, a hospitalidade integral (ou seja, permanência diuturna no serviço).

Além destes equipamentos estratégicos, a RAPS também contempla 36 Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família, apoiadas pelas 4 equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Assim, o atendimento às pessoas que apresentam problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, pode se dar nos outros pontos da RAPS e pela equipe do Consultório de Rua, que consegue acessar usuários que se encontram em situação de altíssima vulnerabilidade e que não conseguiriam acessar os serviços de saúde “tradicionais”.

As equipes que compõem os CAPS são multidisciplinares, sendo compostas por enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, médicos, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, entre outros. Hoje, os CAPS de Jundiaí, funcionam com portas abertas. Diante disso, não há necessidade de agendamento prévio, ou encaminhamento de outro serviço, para a realização do acolhimento (primeiro atendimento no serviço).

O Município conta, ainda, com 10 leitos de retaguarda na Enfermaria de Saúde Mental do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (sendo 2 leitos no PS do Hospital). A internação é indicada em casos de maior gravidade, em que há a necessidade de tecnologia hospitalar por determinado período, como nos casos de intoxicação aguda, síndrome de abstinência, ou comorbidades clínicas de maior gravidade.

P



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 178/2017 - Processo nº 20.989-2/2017 – Req. 44 – fls. 2)

2. O Município de Jundiaí aderiu ao “Programa Crack, é possível vencer” no ano de 2013, tendo sido criado o Comitê Local de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas através do Decreto nº 24.312/2013. Também recebe ações do Programa Recomeço Família, através do CIC (Centro de Integração da Cidadania). A partir do apoio do programa federal, foi possível a implementação da Rede de Atenção Psicossocial do Município, com a implantação de uma equipe do Consultório de Rua e a reconfiguração do CAPS AD em equipamento de funcionamento 24 horas. Neste momento, no entanto, o Programa “Programa Crack, é possível vencer” passa por um momento de fragilidade no âmbito federal, não havendo mais qualquer repasse ou apoio às iniciativas municipais.

3. No CAPS AD do Município, principal equipamento de cuidado às pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de álcool e drogas, existem hoje, aproximadamente, 900 usuários em acompanhamento regular. Apenas no mês de julho, foram realizados 2.446 procedimentos de saúde junto a esta população. Já o CAPS Infantojuvenil, outro equipamento da Rede de Atenção Psicossocial do Município, tem aproximadamente 70 adolescentes, com questões relacionadas ao uso problemático de álcool e drogas, entre as 608 crianças e adolescentes atendidos regularmente pelo serviço. Por fim, o Consultório de Rua, equipe volante que promove ações de cuidado às pessoas que se encontram em situação de rua, ou de alta vulnerabilidade, realizou nos últimos meses uma média de 500 atendimentos mensais a pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas.

4. O CAPS AD “Maluco Beleza” conta, hoje, com 51 profissionais em sua equipe, incluindo médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, assistentes sociais, oficinairos, entre outros. O CEAD (Centro Especializado no Atendimento de Dependências em Álcool e Drogas) é, na verdade, a entidade conveniada para realizar a gestão do CAPS AD “Maluco Beleza” no Município.

5. De acordo com as informações prestadas pela Vigilância Sanitária, não há nenhuma clínica particular, ou comunidade terapêutica, regularizada no Município.

6. O Município vem iniciando a discussão sobre a construção de uma Política Municipal de Prevenção e Cuidado sobre Álcool e outras Drogas. Conforme muitos estudos apontam, há carência de ações integradas, de caráter intersetorial, que possam abranger as variadas necessidades que esta questão coloca, entre as quais: cuidado em saúde, proteção social, educação, esporte e cultura, habitação, segurança pública, geração de trabalho e renda, etc. No âmbito da política de saúde, há necessidade de implementação da Rede de Atenção Psicossocial do Município, priorizando a ampliação das equipes de Consultório de Rua, a implantação de Unidades de Acolhimento (Adulto e Infantojuvenil) e de mais um CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD), de forma a adequar o Município ao parâmetro populacional previsto por portaria.

7. A reinserção social, ou reabilitação psicossocial, é um dos principais objetivos dos CAPS, sendo assim, estes equipamentos trabalham sempre na perspectiva de investir nos processos de ganho de autonomia e de inclusão social. Há a necessidade, ainda, de maior articulação com outros setores que possam favorecer estes processos.

8. O COMAD é um órgão colegiado que tem como objetivo apoiar, articular e fomentar a construção da política municipal sobre álcool e drogas.

Considerando as novas políticas públicas a serem desenvolvidas no Município, se faz necessário à recomposição do Conselho para o biênio 2017/2019, com o objetivo principal de desenvolver ações pertinentes à redução das demandas.

Informa, ainda, que já teve início o processo de recomposição, tendo, inclusive, indicação dos profissionais que representarão as Unidades e as Instituições, na próxima gestão do Conselho, aguardando a expedição da portaria de nomeação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

(Ofício GP.L nº 178/2017 - Processo nº 20.989-2/2017 – Req. 44 – fls. 3)

9. A indicação nº 2.724, datada de 04 julho do corrente ano, encontra-se sob análise e manifestação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, acerca da viabilidade técnica e orçamentária, diante do atual quadro recessivo da economia.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A